

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 135 DE 18 DE MAIO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 18/05/2020 a 15/08/2020 ao servidor **ANDERSON LUIZ FANCK**, do cargo de provimento efetivo de Técnico Esportivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 18/05/2020 a 15/08/2020 à servidora **ANGELA ROCKENBACH**, do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

Art. 3º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 18/05/2020 a 15/08/2020 à servidora **CLAUDETE SAUSEN**, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 4º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 18/05/2020 a 15/08/2020 à servidora **DULCE ROSELI HISTER**, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 5º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 18/05/2020 a 15/08/2020 à servidora **LEONOR TOMAZ**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 6º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 18/05/2020 a 15/08/2020 à servidora **NEUSA SCHERER**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2015 a 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MAIO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná